



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 182 de 06 de julho de 2020

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADO**, a pedido o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO LIMA CHAVES**, portador do CPF nº. 366.483.535-20 e RG nº. 0250622980 do cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 30 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 06 de julho de 2020.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal